



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 48 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 12 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 5 – CONSUPER, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do IFC, Art. 47:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641, como **titular**; e **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611, como **suplente**; para atuarem como Mediadoras/Conciliadoras do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **ESTABELECER** a vigência até a data de 31.01.2020;

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº 061/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 17 de abril de 2017, que trata da designação de Mediadores/Conciliadores do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 16:54)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **dbd681fd83**